



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF. GP. 174/05/2023

Chavantes, 11 de Maio de 2023.

Exmo. Senhor
LUIZ CESAR PEDRO LONGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os respeitosos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de que leve à deliberação do Plenário desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de novas vagas para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Em virtude as Portaria GM/MS nº 441, de 05/04/2023, que credencia municípios a fazerem jus à transferência dos incentivos financeiros de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS no âmbito da atenção primária à saúde, o município de Chavantes foi credenciado com mais 08 (oito) Agentes Comunitários de Saúde, portanto, contará com o total de 13 (treze) profissionais, visto que já possui 05 (cinco) profissionais na ESF do Irapé.

Sem mais para o momento e ciente de poder contar com a valiosa colaboração de todos os que compõem essa digníssima Casa de Leis na apreciação e votação da matéria proposta, agradecemos antecipadamente e reiteramos os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP

PROTOCOLADO EM

12 105 12023

maia C. D. Longo

APROVADO DISCUSSÃO
APROVADO DISCUSSÃO
DATA: 22/05/23
DATA: 12/06/23
1º Secretário
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 14 / 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ACS).

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faço saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Ficam criadas e anexadas ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Chavantes, novas vagas a serem acrescidas às já existentes, no seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS CRIADAS	SALÁRIO/REFERÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ACS)	04	Artigo 198, § 9º da Constituição Federal	Estratégia de Saúde da Família (ESF) – CENTRO DE SAÚDE II

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS CRIADAS	SALÁRIO/REFERÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ACS)	04	Artigo 198, § 9º da Constituição Federal	Estratégia de Saúde da Família (ESF) Enfermeira Gislaíne de Mello Vieira - INOCOOP

Artigo 2º - As vagas ora criadas serão preenchidas por pessoas habilitadas em concurso público municipal.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 11 de maio de 2023.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

APROVADO
 1º Secretário
 Maicon Henrique Brizola
 DATA: 22/05/23
 DISCUSSÃO

APROVADO
 1º Secretário
 Maicon Henrique Brizola
 DATA: 12/06/23
 DISCUSSÃO

APROVADO
 1º Secretário
 Maicon Henrique Brizola
 DATA: 15/05/23
 DISCUSSÃO

RESOLUÇÃO Nº 15
 A 15/05/23
 Maicon Henrique Brizola
 1º Secretário